



# INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

**PARTICIPAÇÃO Nº 009/2020**  
**SRP N.º 002/2020 – UASG: 158137**  
**PROCESSO N.º 23223.004348/2020-17**

**TERMO ADITIVO 003**  
**CONTRATO N.º 021/2020**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Reitoria, com sede na Rua Luz Interior, nº 360, bairro Santa Luzia, na cidade de Juiz de Fora, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0001-40, neste ato representado pelo **Reitor André Diniz de Oliveira**, nomeado pelo Decreto de 20 de abril de 2021, publicado no DOU de 22 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BRS SP Suprimentos Corporativos S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0015-49, com sede na Rua José Martins Fernandes (Parque Imigrantes), 601, Galpão 40, Batistini, em São Bernardo do Campo, SP, CEP 09.843-400, representada pelo **Sr. César Leandro Folle**, Diretor Presidente, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 003 ao Contrato nº 021/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a alteração de CNPJ e de Inscrição Estadual da CONTRATADA por motivo de reorganização societária.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE**

2.1. Por motivo de reorganização societária, o presente aditivo tem por finalidade alterar os dados da CONTRATADA do Contrato nº 021/2020, sob amparo do art. 65 da Lei 8.666/1993, da forma que segue:

- 2.1.1. Cadastro atual: CNPJ Nº 03.746.938/0001-43 e Inscrição Estadual: 799.061.402.111.
- 2.1.2. Novo Cadastro: CNPJ Nº 03.746.938/0015-49 e Inscrição Estadual 799.717.070.113.

2.2. O marco temporal da presente alteração será 01/07/2023, conforme solicitação da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A Contratante irá adotar providências para a publicação, no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo Aditivo, no prazo legal, para fins de eficácia.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 021/2020.



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Juiz de Fora, 11 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente  
**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**  
Data: 10/10/2023 22:28:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Diniz de Oliveira  
IF Sudeste de Minas Gerais

CESAR LEANDRO Assinado de forma digital  
por CESAR LEANDRO  
FOLLE: [REDACTED] FOLLE: [REDACTED]  
Dados: 2023.10.09  
09:56:08 -03'00'

César Leandro Folle  
BRS SP Suprimentos Corporativos S/A

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente  
**IAN DRA CRISTINA MARIANO**  
Data: 10/10/2023 08:10:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente  
**JOSIANE DAMASO RESENDE**  
Data: 10/10/2023 09:27:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>